



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0044

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.787 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

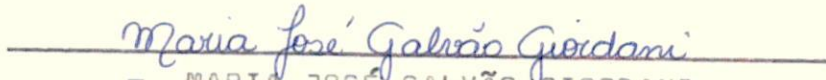
Excluir, a partir desta data, o Senhor JOÃO PINTO DE MOURA do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 20 de junho de 1976, conforme certidão de óbito nº 267 - Fls. 198v, Livro C-21 de 21/06/76, do Cartório de Lorena, apresentada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =